



Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 005/2020-SEMED/PMM

TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Município de Marabá/PA, devidamente representada por sua Secretária Sr.ª Marilza de Oliveira Leite, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 13098840-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF Nº 03.687.304/0001-67, com sede à Rua Pedro Marinho nº 1750, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.501-710, na Cidade de Marabá-Pará, fone (94) 3324-3410 ou 3323-0355, e-mail: gameleonadm@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Sr. Tiago Severino Franco Júnior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº M-7.323.581 SSP/MG e CPF/MF Nº 853.848.016-20, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo o resultado final do Processo Licitatório Nº 18.686/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018-CPL/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1 Constitui objeto do presente instrumento contratual para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020**, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao Pregão Eletrônico Nº 109/2017-CPL/PMM, para todos os fins e efeitos legais;
- 1.1 Este Aditivo está vinculado ao Processo Licitatório nº.: 18.686/2019-PMM – Modalidade Pregão Eletrônico nº. 115/2019-CPL/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo reequilibrar o preço dos itens objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-SEMED/PMM: 11 – Arroz Branco, em aproximadamente 13,01% (treze vírgula zero um por cento), passando de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), 15 – Biscoito, em aproximadamente 13% (treze por cento), passando de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos), 23 – Extrato de tomate, em aproximadamente 7% (sete por cento), passando de R\$ 3,79 (três vírgula setenta e nove centavos), para R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), 35 – Massa de sêmola, em aproximadamente 14% (quatorze por cento), passando de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), 40 – Margarina vegetal, em aproximadamente 13% (treze por cento), passando de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), para R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), 48 – Óleo de soja, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos), para R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), 58 – Alho, em aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento), passando de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), para R\$ 26,64 (vinte e seis reais e sessenta e quatro por cento), totalizando o valor do aditivo em R\$ 814.970,55 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha em anexo, que por este instrumento terá sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e União;
- 2.2. Dotação Orçamentária:
12 306 0065 2.024 – Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE;
12 306 0065 2.025 – Manutenção do Programa de Alimentação – Recurso Próprio;
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

2.3. Origem do Recurso: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE e Erário Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

- 3.1 O amparo legal do presente Termo Aditivo são os Arts: 58, I, §2º e 65, alínea “d” do inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá – PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marilza de Oliveira Leite
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 03.687.304/0001-67
CONTRATADA



Anexo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 005/2020-SEMED/PMM

Item	Unid.	Descrição	Valor Contratual Inicial					Saldo Contratual Reequilibrado					
			Quant. Total	Preço Unit. R\$	Total R\$	Quant. PNAE	Quant. Recurso Próprio	% (aprox.)	Saldo PNAE	Saldo Recurso Próprio	Quant. Total	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
11	Kg	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80 % de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 8 % a 10 %. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de até 05 (cinco) kg, e fardo com peso líquido total de 30 (trinta) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. Marca: BAMBINORTE, fabricante: CEREALISTA SANTA FÉ.	105.000	2,52	264.600,00	84.000	21.000	13,1	58.425	21.000	79.425	2,85	226.361,25
15	Kg	Biscoito doce tipo rosquinha, à base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e piro fosfato, ácido de sódio,	15.000	6,25	93.750,00	12.000	3.000	13	8.402	3.000	11.402	7,06	80.498,12



		emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabissulfito de sódio; íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de até 800 (oitocentas) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. Marca: TRIGOLINO, fabricante: OCRIM S.A.											
23	Kg	Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isento de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone	11.250	3,79	42.637,50	9.000	2.250	7	4.700	2.250	6.950	4,05	28.147,50



		para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 340 (trezentas e quarenta) gramas. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca: DEZ, fabricante: DEZ ALIMENTOS.											
35	KG	Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentas) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. Marca: AMORATI, fabricante: OCRIM S.A.	22.500	3,58	80.550,00	18.000	4.500	14	15.000	4.500	19.500	4,08	79.560,00
40	KG	Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou	15.750	7,80	122.850,00	12.600	3.150	13	9.282	3.150	12.432	8,80	109.401,60



		gordura vegetal, com 70% de lipídeos, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de até 500 (quinhentas) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, resistente, atóxico e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega. Marca: DELICIA, fabricante: BUNGE ALIMENTOS.											
48	GARRAFA	Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900 (novecentos) ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-	15.000	4,12	61.800,00	12.000	3.000	25	8.000	3.000	11.000	5,15	56.650,00



		se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar a validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega. Marca: ABC, fabricante: ADM.											
58	KG	Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão, contendo 10 (dez) kg. Marca: IN NATURA, fabricante: IN NATURA.	9.750	14,40	140.400,00	7.800	1.950	85	6.847	1.950	8.797	26,64	234.352,08
				806.587,50								814.970,55	